



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 48/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Aprova o Relatório Final da Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana, responsável por realizar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de Diretor-geral do Campus Itabaiana do IFPB e homologa a indicação do candidato eleito.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o disposto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- iii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos IX e XVI;
- iv. o contido no processo nº 23381.003830.2022-71;
- v. as decisões tomadas na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Relatório Final da Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana, responsável por realizar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor-geral do Campus Itabaiana deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º. **Homologar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o docente **Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**, Matrícula SIAPE 1887091, servidor legal e legitimamente indicado pela comunidade acadêmica de sua unidade, com vistas à investidura no cargo de Diretor-geral do Campus Itabaiana, na forma disciplinada pela Lei nº 11.892/2008 e no Decreto nº 6.986/2009, assim como nos regramentos infralegais.

Art. 3º. **Declarar** encerrado o processo de consulta deflagrado pela Resolução nº 25/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, com a indicação de um único candidato para o Cargo de Direção-geral deste Campus.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 28/09/2022 09:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342136

Verificador: 98891c7fbb

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701